



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 819/2024 - PROGRAD (12.28.01.20)
(Código: 202641239)**

Nº do Protocolo: 23083.028853/2024-14

Seropédica-RJ, 20 de Junho de 2024.

Ao grupo: **COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO, DIRETORES DOS INSTITUTOS.**

Título: Programa Estudante Convênio de Graduação- PEC_G - oferta de vagas

Caríssima(o) Coordenador(a),

Tradicionalmente, até o advento da Pandemia de triste lembrança, a UFRRJ destinava, anualmente, vagas de cursos de graduação a candidatos estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). Com a regularização do calendário acadêmico, o Programa vem sendo retomado progressivamente.

O PEC-G oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais. Desenvolvido pelos ministérios das Relações Exteriores e da Educação, em parceria com universidades públicas - federais e estaduais - e particulares, o PEC-G seleciona estrangeiros, entre 18 e preferencialmente até 23 anos, com ensino médio completo, para realizar estudos de graduação no país. <http://portal.mec.gov.br/pec-g>

Conforme o Decreto nº11.923/2024, o PEC_G é ferramenta de política externa e de apoio à internacionalização das instituições de educação superior

participantes, destinado a ampliar o horizonte cultural dos brasileiros e a fomentar as relações bilaterais com os países com os quais a República Federativa do Brasil tenha firmado acordo de cooperação educacional, cultural ou científico e tecnológico.

O PEC_G constitui conjunto de atividades e procedimentos de cooperação educacional internacional, complementar a outras iniciativas, com base nos acordos bilaterais vigentes.

O candidato participa do processo seletivo nacional, depois de selecionado realiza a matrícula na IES brasileira, ao final do curso o discente retorna e seus documentos são enviados ao país de origem.

Sendo assim, solicitamos a indicação de vagas nos cursos de graduação, considerando as especificações a seguir:

- ◆ indicação do curso, campus, grau, turno, período de ingresso e quantidade de vagas;
- ◆ máximo de 2 vagas por curso;

Curso	Campus (Seropédica, Nova Iguaçu, Três Rios)	Grau (Bacharelado, Licenciatura)	Turno (matutino, vespertino, integral, noturno)	Semestre de ingresso (1º ou 2º)	Número de vagas

Para auxiliar na indicação das vagas, a Divisão de Cooperação Educacional (DCE)/ Ministério das Relações Exteriores (MRE) realizou uma consulta junto aos países participantes do PEC-G sobre as áreas consideradas prioritárias para a concessão e vagas. Verificou-se que há maior demanda para as seguintes áreas: Ciências Agrárias, Engenharias, Ciências da Saúde, Humanidades e Ciências Ambientais. Segue anexa a lista produzida.

No processo seletivo 2024 houve registro de interesse em 95 cursos, sendo que os mais procurados como primeira opção foram: Medicina, Enfermagem, Administração, Computação, Relações Internacionais, Direito, Engenharia da

Computação, Engenharia Civil, Odontologia, Ciências Contábeis, Letras, Farmácia, Arquitetura e Urbanismo.

Para que seja elaborada e enviada resposta ao ofício enviado pela Coordenação-Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior, do Ministério da Educação, no prazo estabelecido, este memorando deve ser respondido **impreterivelmente até o dia 01 de julho**.

Certa em contar com a habitual presteza e o apoio,

Atenciosamente,

(Autenticado em 20/06/2024 09:34)

NIDIA MAJEROWICZ
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (12.28.01.20)
Matrícula: 386768

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **819**, ano: **2024**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **20/06/2024** e o código de verificação: **ed40c07435**

Copyright 2007 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - UFRRJ